

## AVISO

### Alteração ao Loteamento com o Alvará n.º 1/74 - Discussão Pública

Mário de Almeida Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Tábua, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de setembro de 2017, será aberto um período de discussão pública, sobre a proposta de alteração ao loteamento com o alvará n.º 1/74, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJUE, sito na Rua Prof. Dr. Caeiro da Matta, Rua dos Bombeiros Voluntários e Rua Comandante Cândido Serra, freguesia e concelho de Tábua, em nome Engenheiro Basílio Freire Caeiro da Matta.

A discussão pública decorrerá durante um período de 15 dias, contados 8 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, no qual os interessados poderão apresentar observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua, por via postal, presencialmente ou através do e-mail geral@cm-tabua.pt.

O processo encontra-se disponível para consulta na Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Tábua.

Tábua, 20 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro